



REFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro

Cássia dos Coqueiros - SP

CEP: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123

E-mail: prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br

DECRETO N.º 20/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO
EXTRAORDINÁRIO.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 14/2020 de 27 de Março de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Cássia dos Coqueiros, em decorrência da Pandemia do COVID 19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de **R\$ 14.526,19** (Quatorze Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Dezenove Centavos), conforme preconiza o Decreto nº 14/2020 de 27 de Março de 2020 sobre Estado de Calamidade Pública no Município de Cássia dos Coqueiros e dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 27 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 30 de Julho de 2020.


DILMA CUNHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL												
Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE												
38	Decreto 000002/20	000941/19	Extraordinário	01/04/20	1	Adicionar	2.100,00	224	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 - CORONAVIRUS COVID 19	
41	Decreto 000002/20	000941/19	Extraordinário	13/04/20	1	Adicionar	525,00	224	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0312 - CORONAVIRUS COVID 19	
42	Decreto 000002/20	000941/19	Extraordinário	01/04/20	1	Adicionar	1.854,00	225	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0312 - CORONAVIRUS COVID 19	
							4.479,00					
Total da unidade:												
69	Decreto 000002/20	000941/19	Extraordinário	01/07/20	1	Adicionar	5.847,19	230	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL	
							5.847,19					
Total da unidade:												
Unidade: 8 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
62	Decreto 000002/20	000941/19	Extraordinário	01/07/20	1	Adicionar	840,00	229	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0512 - CORONAVIRUS COVID 19	
66	Decreto 000002/20	000941/19	Extraordinário	14/07/20	1	Adicionar	3.360,00	229	2.009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0512 - CORONAVIRUS COVID 19	
							4.200,00					
Total da unidade:												
Total do órgão:							14.526,19					
Total da entidade:							14.526,19					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	14.526,19	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	4.479,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
			10.047,19
		Art.41 III Lei 4.320:	


Dilmá Cunha da Silva
Prefeita Municipal